

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

## NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NO CONTROLE INTERNO

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Liquidante de Empenho no Controle Interno, o sr. Maurício Rosemberg de Souza, CPF nº 614.772.576-91.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal